



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA

## VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: Unanimemente

Em: 10/11/2025

Vereador José Maria Fernandes  
Presidente da Câmara

## ENCAMINHAMENTO:

OF.CMU. 273/25

Em: 10/11/2025

*Requer ao Executivo informações detalhadas a respeito do funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) existentes no Município.*

Senhor José Maria Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e art.52 da LOM, o envio de correspondência ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Paulo Vitor Costa, solicitando informações detalhadas a respeito do funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) existentes no Município.

Em especial, solicita-se que sejam informados:

- Quantos CAPS existem atualmente no Município e em quais endereços estão localizados;
- A capacidade de atendimento de cada unidade, especificando o número máximo de usuários atendidos mensalmente;
- Quantos leitos cada CAPS possui, quando aplicável (em especial nos CAPS III que funcionam 24 horas);
- O quadro completo de funcionários de cada unidade, discriminando as funções exercidas (médicos, psicólogos, enfermeiros, assistentes sociais, técnicos de enfermagem, terapeutas ocupacionais, entre outros).

Justificativa:

O presente requerimento tem como finalidade obter informações atualizadas sobre a rede municipal de atenção psicossocial, a fim de possibilitar o acompanhamento e a fiscalização das políticas públicas de saúde mental.

Os Centros de Atenção Psicossocial são equipamentos estratégicos do Sistema Único de Saúde (SUS) voltados ao atendimento de pessoas com sofrimento ou transtornos mentais e dependência química, desempenhando papel fundamental na atenção territorial e comunitária.



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## GABINETE DO VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA

A solicitação fundamenta-se no dever constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar e acompanhar as ações do Executivo (art. 31 da Constituição Federal), bem como no princípio da publicidade e no direito de acesso à informação previsto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 dias de novembro de 2025.

VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA